



LEI Nº 3.051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dá denominação Oficial à Academia ao Ar Livre do Distrito de Cláudio Manuel”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada, oficialmente, “*Academia ao Ar Livre Nilson Mendes (Silô)*”, a academia situada na Rua dos Gomes, ao lado do Posto de Saúde do distrito de Cláudio Manuel, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de fevereiro de 2016


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana